

seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos que, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 773, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/8/2006, realizar-se-á, no dia 23 de outubro do ano em curso, a Cerimônia de **Conferência Visual** das Urnas Eletrônicas, a ter início às 9:00 horas, no local situado no Edifício Muniz Freire - Cidade Alta, Vitória/ES, onde a equipe técnica deverá adotar os seguintes procedimentos: I - retirar a urna da caixa; II - ligar a urna na tomada de energia elétrica; III - acionar a urna com uso da chave; IV - conferir na tela do terminal do eleitor os dados referentes a zona, município e seção, bem como a data e o horário da urna; V - se estiverem corretos todos os dados, desligar a urna na chave, desconectar o cabo da tomada de energia e recolhê-la na respectiva caixa; VI - se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção, comunicando à equipe de suporte da Secretaria de Informática do TRE/ES. Serão responsáveis pela operacionalização dos citados procedimentos os técnicos Douglas Coutinho Costa, Paulo Alves Pereira, Eliene de Souza Ribeiro Machado, Poliana Vieira Santos e Daniele Mancini Benfica, contratados pela Justiça Eleitoral. Fica designado como secretário da cerimônia a Sra. Lúzia Gomes Domingos Kirmse, Chefe de Cartório desta zona eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Serra/ES, em 11 de outubro de 2006.

HERMINIA MARIA SILVEIRA AZOURY
Juíza da 26ª Zona Eleitoral
Protocolo 44899

ATO Nº 276 , de 11.10.06

O DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, mediante pedido protocolado sob nº 7281/2006, DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JOSÉ GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 09.10.06. DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
PRESIDENTE
Protocolo 44925

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

EDITAL N.º 02/2006

O Presidente da Comissão de Auditoria das Eleições 2006, designado pela Resolução TRE/ES n.º 751/2006, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução TSE n.º 22.154/2006, e considerando a realização do 2º Turno para a eleição presidencial, no dia 29/10/2006, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos Partidos Políticos e Coligações Partidárias, que já estão disponíveis, junto à Coordenadoria de Produção da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, situado na rua João Batista Parra, 575, Praia do Suá - Vitória/ES, as cédulas de "Votação Paralela", para os fins previstos no art. 224, inciso IV da Resolução TSE nº 22.154/2006.

Vitória, 10 de outubro de 2006.

Dr. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Presidente
Protocolo 44945

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 64 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006 - QUINTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - PROCESSO Nº 155 CLASSE 5ª - VITÓRIA - ES
ASSUNTO: Consulta sobre a possibilidade de

realização de evento no dia 29/10/2006.

CONSULENTE(S): Sociedade de Reumatologia do Espírito Santo - SORRES, através do seu Presidente, Dr. José Roberto Pereira dos Santos.

RELATOR: Des. Pedro Valls Feu Rosa
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2006.

FRANCESCA DURÃO CORREIA
LIMA
Secretária Judiciária
Protocolo 44041

RESOLUÇÃO Nº 870

PROCESSO N. 116 - Classe 19ª

ASSUNTO: Requerimento solicitando que sejam interpretados o artigo 29 do Regimento Interno deste Regional e o artigo 260 do Código Eleitoral, baixando-se uma resolução estabelecendo regras de como devem ser feitas as distribuições por prevenção nesta Corte, bem como que sejam estabelecidos os critérios para a distribuição por conexão prevista nos artigos 103 e 253, I do Código de Processo Civil.

REQUERENTE: Secretaria Judiciária

RELATOR: Dr. Carlos Simões Fonseca

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, aprovar a alteração do art. 29 da Resolução TRE/ES n. 205/2003, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: Art. 29 - A distribuição, por prevenção, dos processos no âmbito deste Tribunal, obedecerá às seguintes regras: § 1º - A distribuição dos processos de competência originária deste Tribunal será realizada através de sorteio, conforme distribuição equitativa, a cada Relator, devendo ser observadas as regras comuns de conexão previstas no Código de Processo Civil, sendo que a prevenção dar-se-á na pessoa do Relator sorteado em primeiro lugar. § 2º - As ações posteriores que tiverem relação de conexidade deverão ser distribuídas por dependência às ações anteriores. § 3º - A distribuição dos processos de competência derivada ou recursal será feita por sorteio, conforme distribuição equitativa, a cada Relator. § 4º - A prevenção do Relator, de que trata o artigo 260 do Código Eleitoral se aplica somente nos casos de distribuição de recursos parciais interpostos contra votação e apuração. § 5º - A prevenção dar-se-á na pessoa do primeiro Relator sorteado, nos casos de conexão em decorrência de recursos, de outros feitos originados do mesmo processo ou de processos que poderiam ter sido reunidos em 1º grau de jurisdição. § 6º - Interpostos Embargos de Declaração em face de decisões deste Tribunal por maioria de votos, a distribuição será feita ao juiz que proferiu o voto vencedor, a quem caberá redigir o acórdão. § 7º - Nos casos de afastamento definitivo ou temporário do Relator, seu sucessor estará automaticamente prevenido para os feitos conexos com aqueles já submetidos àquela relatoria.

SALA DAS SESSÕES, 05/10/2006.

Presidente
Des. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

Corregedor
Des. PEDRO VALLS FEU ROSA

Dr. GUSTAVO VARELLA CABRAL

Dr. FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Dr. FLÁVIO CHEIM JORGE

Drª. MARIA CLÁUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND

Dr. CARLOS SIMÕES FONSECA

Proc.Reg.Eleit.
Dr. FREDERICO LUGON NOBRE

Protocolo 45044

Justiça Eleitoral

Juízo da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo

EDITAL N.º 036/2006.

O Excelentíssimo Dr. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA, MM. Juiz Eleitoral desta Zona - Cariacica/ES, por designação na forma da Lei, etc., no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos Senhores representantes dos Partidos Políticos, Coligações e candidatos que concorrem às eleições 2006, aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral que, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução TRE/ES N.º 773, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/8/2006, c/c os artigos 20 e 24 da Resolução TSE N.º 22.154, publicada no Diário da Justiça em 14/3/2006, **DETERMINOU** a realização das **CERIMÔNIAS DE GERAÇÃO DAS MÍDIAS E PREPARAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS** que serão utilizadas nas Eleições 2006, a iniciar-se a primeira cerimônia às **08:00 horas do dia 16 de outubro de 2006**, na sede desta 34.ª Zona Eleitoral, Cariacica/ES, sito à Avenida Getúlio Vargas, N.º 107, Bairro Campo Grande Cariacica/ES (ao lado da Igreja Batista de Campo Grande). Os interessados poderão acompanhar a geração. Após os procedimentos mencionados, a **CERIMÔNIA PRINCIPAL** será iniciada às **14:00 horas do mesmo dia 16 de outubro**, no 4.º andar do Fórum Muniz Freire, Cidade Alta, Vitória/ES, com a carga e lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas no 2º turno das eleições 2006, podendo esta última cerimônia estender-se até o dia **20 de outubro**. Neste mesmo local, no dia **23 de outubro a partir das 08:00 horas da manhã**, será realizada **CERIMÔNIA DE CONFERÊNCIA VISUAL DAS URNAS ELETRÔNICAS**. Será realizada, ainda, caso necessário, **CERIMÔNIA COMPLEMENTAR a partir das 9:00 horas do dia 27 de outubro**, e, finalmente, **TORNA PÚBLICO** que, caso seja selecionada uma urna desta 34ª Zona para ser utilizada na votação paralela, será procedida a inseminação e lacração de uma outra urna eletrônica no dia **28 de outubro de 2006 a partir das 10:00 horas**. Serão responsáveis pela preparação das urnas os Técnicos contratados pela Justiça Eleitoral para esse fim. Serão responsáveis pela preparação das urnas os Técnicos contratados pela Justiça Eleitoral para esse fim. Designo como Secretário dos trabalhos o Chefe de Cartório desta 34ª Zona Eleitoral abaixo nominado.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cariacica, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, de Entrância Especial, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, _____, MARCOS ANTONIO BUBACH, Chefe do Cartório Eleitoral, lavrei o presente.

ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA
JUIZ ELEITORAL

Protocolo 44901

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB -

Edital de Notificação

O Dr. LUIZ GUILHERME MOTA VELLO, Gerente de Serviços Institucionais da OAB/ES,

Pelo presente Edital notifica, Sr(a) CLEUSA VERLI DOS SANTOS, RG MG-12.127.563 para que, no dia 14 (primeiro) de Novembro de 2006, às 14:40 hs, compareça a Audiência na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Ed. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES.

Vitória, 11 de Outubro de 2006.

LUIZ GUILHERME MOTA VELLO
Gerente de Serviços
Institucionais
OAB/ES

Edital de Notificação

O Dr. LUIZ GUILHERME MOTA VELLO, Gerente de Serviços Institucionais da OAB/ES,

Pelo presente Edital notifica, Sr(a) ANTONIO RUBENS LOPES DOS SANTOS, CTPS N.º 782 Série 0019/MG, para que, no dia 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2006, às 14:00 hs, compareça a Audiência na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Ed. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES.

Vitória, 11 de Outubro de 2006.

LUIZ GUILHERME MOTA VELLO
Gerente de Serviços
Institucionais
OAB/ES
Protocolo 45087

Central de Informação
ao Consumidor

3327-5223